Prefeitura de
**Triunfo**
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO**
**DOCUMENTO: Processo 2019/08/009401**
**ASSUNTO: Impugnação a Tomada de Preços n.° 11/2019**

**URGENTE** 3 dias p/ resposta!

| DA | A | DATA | DESPACHO |
|---|---|---|---|
| Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos | Sec. de Planejamento | 20/08/2019 | Encaminhamos o presente processo a essa Secretaria para que o setor técnico responsável se manifeste quanto a procedência ou não da alegação da empresa Maria Cleonice Rocha do Amaral Eireli – ME de que alguns itens da composição da planilha orçamentaria seriam inexequíveis para o objeto licitado.<br><br>**Gabriel Schmidt Rocha**<br>**Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**
**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**
Fone/fax: (051) 3654-1170
Rua Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000
e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

Memorando n.º 185/2019/SEPLAN

Triunfo, 22 de agosto de 2019.

À Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

Assunto: Tomada de Preços n.º 11/2019

No dia 21/09/2019 foi enviado a Secretaria de Coordenação e Planejamento o processo n.º 2019/08/009401, onde a Requerente, Maria Cleonice Rocha do Amaral-ME solicita análise dos itens 3.1 e 4.2 do orçamento desta Tomada de Preços. A Requerente informa que o valor de mão de obra está muito abaixo do mercado. O valor de mão de obra utilizado para realização do orçamento do item 3.1 está de acordo com a informação fornecida pelo SINAPI, que é o mesmo utilizado em orçamentos de obras do Rio Grande do Sul, portanto, possui alta credibilidade.

Analisando o item 4.2, é possível notar que o valor correto deveria ser de R$2.163,14.

A respeito do piso modular, onde é fornecido um orçamento na fl. 4 deste processo, o serviço foi orçado pelo valor de R$98.600,00 – valor muito acima do que foi inserido no item 4.6 desta licitação. Portanto, o valor deve ser atualizado, a fim garantir a viabilidade da licitação.

Por fim, foram realizadas correções na planilha orçamentária desta Tomada de Preços, onde foram corrigidos os quantitativos e valores unitários dos itens 4.3, 4.4 e 5.1.

Atenciosamente,

**Eduardo Preuss da Silva**
**Engenheiro Civil**
**Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento**

Eduardo Preuss da Silva
Matrícula nº 14016-1
Eng. Civil CREA/RS 216639